



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA, EM 16 DE AGOSTO DE 2016, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

A hora regimental do décimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Pilar do Sul para a 27ª Sessão Ordinária realizada no presente ano legislativo, a qual iniciou com a presença dos membros da Mesa Diretora Vereadores: **Marcos Fábio Miguel dos Santos** – Presidente, **Marcos Augusto de Góis Vieira** – Vice-Presidente, **Cristina Gomes Brisola Vieira** – 1ª Secretária, **Luiz Antonio de Proença** – 2º Secretário, demais Vereadores: **Agnaldo Silvestre da Cruz**, **Antonio José de Matos**, **João Batista de Moraes**, **Jorge Takashi Iriyama**, **Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto**, **Luiz Antonio Brisola** e **Miguel Pereira Domingues**. Com o número legal, o Senhor Presidente da Câmara: Marcos Fábio iniciou a fase do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária solicitando ao Vereador Jorge Takashi que fizesse a leitura da Bíblia. A seguir, o Senhor Presidente convidou a 1ª Secretária: Vereadora Cristina Brisola e o 2º Secretário: Vereador Luiz Proença para fazerem a leitura das matérias da presente sessão. **LEITURA** da Ata da 26ª Sessão Ordinária realizada em 9 de agosto de 2016, que submetida à votação, foi **APROVADA** por unanimidade de votos e assinada pelos membros da Mesa Diretora. **Leitura** das **Correspondências RECEBIDAS**: ofício da Prefeitura Municipal, em resposta ao Requerimento nº 34/2016, e outro, solicitando a retirada do Projeto de Lei, mensagem Justificativa nº 27/2016 (PL 32/2016); convite da Associação Cultural e Desportiva de Pilar do Sul, para a 20ª Competição Nikkei Mirim de Atletismo da UCES. As correspondências serão arquivadas na Secretaria da Câmara e estarão à disposição dos Senhores Vereadores. **Leitura** da mensagem justificativa da **PROPOSITURA RECEBIDA: Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2016** - Dispõe sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, referente ao exercício de 2014. A propositura será enviada às Comissões para estudo e apresentação de parecer. Na sequência, foram deliberados os seguintes **REQUERIMENTOS**: **Requerimento nº 40/2016** – de autoria do Vereador Marcos Fábio que requereu: 1) cópia do projeto e/ou planta que fixa os modelos das unidades habitacionais (incluindo medida) contendo a parametrização das áreas comuns do



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



condomínio que serão comercializadas pela empresa, conforme descrito no parecer jurídico encaminhado à SOIURB, datado de 23/11/2015; 2) cópia do projeto e/ou planta que apresenta todas as 133 unidades residenciais, salão de festas, portaria, conforme determina a Lei 4.591/64 e de acordo com o descrito no Alvará de Implantação de Incorporação Condominial, fixação de Diretrizes e Construção de Condomínio Residencial nº 01/2016 emitido pela Srª Prefeita Municipal; 3) cópia dos projetos e/ou plantas específicas referente à infraestrutura da gleba, como rede de abastecimento de água potável; rede de esgoto sanitário; rede de energia; pavimentação; rede de águas pluviais; arborização; muros, sinalização de trânsito; sistema de coleta de lixo, tudo conforme descrito o Alvará de Implantação de Incorporação Condominial, fixação de Diretrizes e Construção de Condomínio Residencial nº 01/2016 emitido pela Srª Prefeita Municipal; 4) informação sobre quando as obras foram iniciadas; 5) informação sobre quando iniciou a comercialização das unidades; 6) informação do motivo do Alvará de Construção nº 90/2016 não constar firma construtora ou responsável pela execução da obra; 7) informação do motivo que no Alvará de Construção nº 90/2016 consta como área de 0.00m², e posteriormente, consta a seguinte informação: totalizando 5.487,04m²; 8) cópia dos atos constitutivos da Associação do Condomínio, conforme preconiza a lei regente da matéria - Lei nº 4.591/64; 9) cópia do registro da incorporação condominial, contendo a previsão do prazo de construção e cronograma físico das obras, conforme descrito Alvará de Implantação de Incorporação Condominial, fixação de Diretrizes e Construção de Condomínio Residencial nº 01/2016 emitido pela Srª Prefeita Municipal. Submetido em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento nº 41/2016** – de autoria do Vereador Antonio Matos que requereu: 1) Por que a guarita, que foi instalada exatamente de acordo com o pedido dos moradores do Jardim Vale Verde, para atender os estudantes e crianças na Rua José Antônio da Silva Filho foi retirada do local e levada para a rua de cima? 2) Quando foi realizada a retirada da guarita do local? 3) A prefeitura tem uma justificativa ou protocolo de algum morador solicitando a retirada? 4) Caso tenha documento da solicitação, requisito cópia do documento. Submetido em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores: Antonio Matos, João Batista e Marcos Augusto, logo após, foi submetido em votação, sendo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) voto

Continuação da Ata da 27ª Sessão Ordinária de 2016



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



contrário. Após a discussão do Requerimento nº 41/2016, o Vice-Presidente Vereador Marcos Augusto se ausentou do Plenário.

Requerimento nº 42/2016 – de autoria do Vereador Antonio Matos que requereu: 1) Os consertos e manutenção das placas solares são de competência dos proprietários das casas, do CDHU ou da prefeitura municipal de Pilar do Sul? 2) Se não é competência dos proprietários dos moradores, quando que será executado os serviços de reparos das placas solares? 3) Se é de competência dos moradores a manutenção, eles receberam qualquer notificação por escrito da secretaria de obras municipal? Submetido em discussão, fez uso da palavra o Vereador Antonio Matos, logo após, foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, foram deliberadas as seguintes

INDICAÇÕES: Indicação nº 263/2016 – de autoria do Vereador Antonio Matos: indicando à Senhora Prefeita para que, junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Ana do Amor Divino (em frente a casa número 32), no Jardim Vale Verde. Submetida em discussão, fez uso da palavra o Vereador Antonio Matos, logo após, foi submetida em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. **Indicação nº 264/2016** – de autoria do Vereador Miguel Pereira: indicando à Senhora Prefeita para que, junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de deslocamento do container de lixo localizado na Rua Coronel Moraes Cunha (ao lado da casa número 185), no Centro. Submetida em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores: Miguel Pereira e Antonio Matos, logo após, foi submetida em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Foi feita a leitura da seguinte **INDICAÇÃO: Indicação nº 265/2016** – de autoria da Vereadora Karla Pagianotto: indicando à Senhora Prefeita para que, junto à Secretaria competente, providencie a colocação de lombada na Rua Eugênio Theodoro Sobrinho (na altura da Praça Olegário Batista, também conhecida como Praça das Bolas). As indicações serão enviadas à Senhora Prefeita através de ofício. Encerradas as matérias do Expediente, o Senhor Presidente franqueou em **Tribuna Livre** a palavra ao Vereador que desejasse fazer uso. Ninguém fazendo uso e não havendo matéria para discussão e deliberação na fase da **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente franqueou a palavra na fase de **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Não havendo quem utilizasse o Senhor Presidente agradeceu ao público presente e aos Senhores Vereadores, e deu por encerrada a presente

Continuação da Ata da 27ª Sessão Ordinária de 2016



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

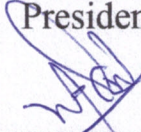


Sessão. Eu Lucas de Góes Vieira Junior, Lucas de Góes Vieira Junior, Diretor Legislativo, lavrei a presente Ata sob a superintendência da 1ª Secretária.

Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", 16 de agosto de 2016.


MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS

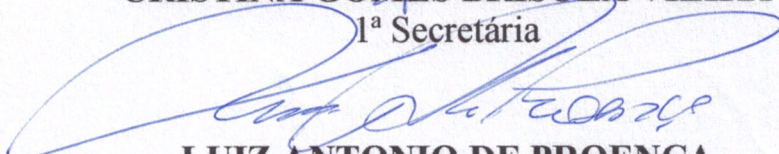
Presidente


MARCOS AUGUSTO DE GOIS VIEIRA

Vice-Presidente


CRISTINA GOMES BRISOLA VIEIRA

1ª Secretária


LUIZ ANTONIO DE PROENÇA

2º Secretário

Continuação da Ata da 27ª Sessão Ordinária de 2016